

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	D.P. ON Taxa Crescente		
Condições de acesso	Conta destinada a clientes particulares aderentes ao serviço de banca à distância “CaixaGalicia Activa”. Produto constituído exclusivamente pelo Telefone 707 200 666.		
Modalidade	Depósito a prazo.		
Prazo	12 meses. O prazo tem início e vencimento nas datas a indicar no contrato de depósito a prazo, dependentes do momento da respectiva constituição. O capital será creditado na respectiva conta de depósito à ordem com a mesma data-valor do vencimento (ou da liquidação antecipada) do depósito a prazo.		
Mobilização antecipada	Admite mobilizações antecipadas, parciais ou totais, a qualquer momento, com penalização total dos juros não liquidados.		
Renovação	Não renova no vencimento.		
Moeda	EUR		
Montante	Montante mínimo de constituição e manutenção: 1.500€. Montante máximo: 100.000€.		
Reforços	Não admite.		
Taxa de remuneração		TANB (taxa anual nominal bruta)	TANL (taxa anual nominal líquida)
	1º trimestre	1,50%	1,18%
	2º trimestre	2,00%	1,57%
	3º trimestre	2,25%	1,77%
	4º trimestre	5,00%	3,93%
	Média	2,69%	2,11%
Regime de capitalização	Opcional, na data de pagamento de juros (trimestralmente). O(s) titular(es) pode(m) alterar a sua opção pela capitalização de juros, mediante comunicação à Novacaixagalicia, realizada com pelo menos 8 dias de antecedência da data de vencimento.		
Cálculo de juros	Os juros são calculados dia a dia sobre o saldo existente, à respectiva taxa de juro, com a base de cálculo: actual/360, correspondendo a 360 dias ao ano. Não existe arredondamento da taxa de juro.		
Pagamento de juros	Juros pagos trimestralmente. O pagamento de juros é efectuado por crédito na conta de depósito à ordem em nome do(s) titular(es) ou por capitalização da conta a prazo, conforme opção do(s) titular(es).		
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS à taxa de 21,5%.		
Outras condições	Só admite uma constituição por cliente e conta.		
Garantia de capital	O capital é totalmente garantido no vencimento ou no caso de mobilização antecipada.		
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra, Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euro ou o seu contravalor em outra divisa, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es ou FONDO DE GARANTÍA DE DEPÓSITOS C/ Ortega y Gasset, 22-5ª planta Madrid, Espanha.		
Instituição depositária	Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra, Sucursal em Portugal (Novacaixagalicia) Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 1131 4150-360 Porto, Portugal Telefones: 22 619 70 90 ou 707 200 666		
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor em 01/07/2011. Até à efectiva constituição do Depósito poderão ser objecto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN actualizada.		